

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Resolução da Assembleia da República n.º 196/2017

Recomenda ao Governo que tome medidas para alargar a procura turística a todo o território nacional

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que tome medidas que permitam alargar a procura turística a todo o território nacional.

Aprovada em 30 de junho de 2017.

O Presidente da Assembleia da República, *Eduardo Ferro Rodrigues*.

Resolução da Assembleia da República n.º 197/2017

Recomenda ao Governo a promoção do turismo científico

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que implemente um plano de ação para promover o turismo científico, assente nas seguintes medidas:

1 — Valorização das atividades de investigação e desenvolvimento (I&D) em Portugal, nos sectores público e privado.

2 — Sensibilização dos intervenientes do sector (hoteldaria, agências de viagens, agências de promoção) na perceção deste segmento de turismo.

3 — Identificação das autarquias com potencial para atrair turistas neste âmbito e envolvimento das mesmas na estratégia nacional de turismo.

4 — Elaboração, com as universidades públicas e privadas, de um plano que contribua para atrair alunos estrangeiros.

5 — Desenvolvimento de um programa de parcerias internacionais em ciência, tecnologia e ensino superior.

6 — Promoção da qualidade das instituições e da investigação em Portugal.

7 — Organização de eventos científicos internacionais, nomeadamente um seminário anual avançado de política científica e tecnológica.

8 — Colaboração com investigadores e quadros qualificados estrangeiros, facilitando e reforçando a sua relação com instituições científicas e empresas em Portugal.

9 — Promoção da criação e crescimento de empresas de base tecnológica em Portugal e de parcerias estratégicas com a indústria e os serviços, em colaboração com instituições científicas e académicas nacionais e estrangeiras, estimulando o acesso a fundos de investimento internacionais e contribuindo para o aumento da procura nesta área do turismo.

Aprovada em 30 de junho de 2017.

O Presidente da Assembleia da República, *Eduardo Ferro Rodrigues*.

Resolução da Assembleia da República n.º 198/2017

Recomenda ao Governo que assegure a valorização e o financiamento do Museu Nacional Ferroviário do Entroncamento

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que:

1 — Fomente, através de uma estratégia integrada com as políticas públicas museológicas, patrimoniais, de tu-

rismo e de incentivo ao transporte ferroviário, a promoção do Museu Nacional Ferroviário, articulando com os agentes locais e regionais a valorização da sua ligação à cidade do Entroncamento e à região envolvente.

2 — Desenvolva, em conjunto com a Fundação Museu Nacional Ferroviário Armando Ginestal Machado e outras entidades, soluções urgentes de financiamento que permitam assegurar a conservação do espólio do Museu e viabilizar a continuidade do seu funcionamento.

Aprovada em 30 de junho de 2017.

O Presidente da Assembleia da República, *Eduardo Ferro Rodrigues*.

Resolução da Assembleia da República n.º 199/2017

Recomenda ao Governo a construção urgente de um hospital público no concelho de Sintra e a melhoria dos cuidados de saúde

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que:

1 — Considere urgente a construção, no concelho de Sintra, de um hospital integrado no sector público administrativo, dotado de recursos humanos, materiais e financeiros de qualidade para prestação de cuidados de saúde aos utentes da região.

2 — Apresente um plano integrado de organização dos serviços públicos de saúde, ao nível dos cuidados de saúde primários e dos cuidados hospitalares, reforçando a capacidade de resposta, designadamente quanto a infraestruturas e equipamentos, e suprimindo as carências de profissionais de saúde existentes.

Aprovada em 30 de junho de 2017.

O Presidente da Assembleia da República, *Eduardo Ferro Rodrigues*.

Resolução da Assembleia da República n.º 200/2017

Recomenda ao Governo a promoção do turismo de saúde

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que, em articulação com os Ministérios da Economia e da Saúde e com o envolvimento das regiões autónomas, implemente uma agenda nacional para o turismo de saúde, assente:

1 — Na identificação dos aspetos essenciais para a definição de uma estratégia de promoção e desenvolvimento do turismo de saúde em Portugal, bem como dos mercados mais relevantes.

2 — No diagnóstico dos pontos fortes e fracos do País para o desenvolvimento deste segmento de turismo e na elaboração de um plano de ação que assegure a colaboração multidisciplinar entre os prestadores de cuidados médicos (instituições públicas e privadas, e profissionais de saúde) e os fornecedores de serviços turísticos (companhias de aviação, hotéis, agências de viagens, serviços de lazer).

3 — No levantamento das condições de operação e da qualidade das infraestruturas no sector da saúde em Portugal, com enfoque no quadro jurídico.

4 — Na definição de medidas que contribuam para aumentar a reputação internacional das unidades de saúde